

## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI Nº 094/2024

Dá a denominação de Rua Maria Rodrigues Domingues; Rua Antônio Matias Pedroso; Rua João Vicente de Oliveira e Rua Maria Aparecida Grandinetti.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro do Itararé, passam a ter as seguintes denominações:
- I Rua Maria Rodrigues Domingues, a via sem nome que se inicia na Estrada Municipal de Vergueiro.
- II Rua Antônio Matias Pedroso, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.
- III Rua João Vicente de Oliveira, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.
- IV Rua Maria Aparecida Grandinetti, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de outubro de 2024.

Edmilson Cabelereiro Vereador – UNIÃO BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Itararé, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croquis de Localizações das referidas vias denominadas, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br